

Ata nº 008/2022 da 8ª Legislatura

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois às dezoito horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Eder Angelo Zaffari, Luciano Bombassaro, Aluizio Corbelini, Ademir Ferro, Marinez Bersselli Zanchet, Nádia Elizabet Faccin Faé, Lademir Moro e Vitor Perin. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Presidente Vereador Eder Angelo Zaffari, deu por aberto os trabalhos da Sessão Ordinária convidando o Vereador Aluisio Corbelini para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Presidente abriu a hora do expediente colocando em apreciação e votação a ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade de votos, em seguida foi lido o expediente do Senhor Prefeito Municipal, que consta: ofício nº092/2022, de 03 de junho de 2022, que encaminha em regime de urgências os projetos de lei nº029/2022 e 030/2022. Não havendo expediente de terceiros e nem dos Senhores Vereadores o Presidente encerrou a hora do expediente e abriu os trabalhos para a hora da comunicação, os Vereadores não se pronunciaram. Em seguida o Presidente deu por aberto os trabalhos da Ordem do Dia, que consta o seguinte: 1. Projeto de lei nº 029/2022, de 03 de junho de 2022. - Autoriza contratações emergenciais e dá outras providências. O Projeto de Lei, ora encaminhado, trata da autorização para contratações emergenciais de profissionais para exercerem as funções junto a Administração Municipal, para, desta forma, não prejudicar o bom andamento dos serviços públicos municipais. As contratações temporárias para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas, são necessárias para suprir as necessidades dos trabalhos na Secretaria Municipal de Obras e Viação, devido à falta de servidores aprovados em concurso público e exoneração de servidores. As contratações serão pelo período necessário para a homologação e prazo legal para nomeação dos aprovados no concurso público em andamento em nosso Município. Salientamos que a seleção dos profissionais se dará através de processo seletivo simplificado, o Presidente solicitou a leitura do Projeto, seus pareceres jurídicos e das comissões, ambos favoráveis, colocou o Projeto em apreciação e em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. 2. Projeto de lei nº 030/2022, de 11 de maio de 2022. - Altera o anexo da lei municipal número 1599/2022 de 03 de março de 2022 que trata do calendário de eventos do município de Monte Belo do Sul para o ano de 2022. O presente projeto em pauta visa alterar o Anexo da Lei Municipal nº 1599/2022 que estabelece o Calendário de Eventos do Município com datas de novos eventos e readequação de outros, o Presidente solicitou a leitura do Projeto, seus pareceres jurídicos e das comissões, ambos favoráveis, colocou o Projeto em apreciação e em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. 3. Requerimento - requer que seja outorgada portaria de louvor e agradecimento aos 65 anos da igreja da

assembleia de deus de Bento Gonçalves e região. Autor vereador Aluísio Corbelini-PTB, o Presidente solicitou a leitura do requerimento, colocou o requerimento em apreciação e em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a deliberar o Presidente encerrou a Ordem do Dia, e abriu as inscrições para a Explicação Pessoal, pronunciaram-se os Vereadores: Nadia E. F. Fae, Lademir Moro e por último os líderes de bancada: Aluisio Corbelini e Luciano Bombassaro e o Presidente da Casa. A gravação da sessão está disponibilizada na página oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul no Facebook, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria a ser deliberada o Presidente encerrou a presente Sessão informando que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e um, às dezenove horas. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelo segundo Secretário e pelo Presidente da Casa.

Vereadora **ANA M. S. BRUSCHI**
Secretária

Vereador **EDER ANGELO ZAFFARI**
Presidente